



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0104589-56.1991.8.19.0001

LUANA SOUZA VIANA, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 28.748.258-2, expedida pela DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 172.194.217-37, residente e domiciliada na Rua Trinta e Sete, lote 01, quadra 28, Jardim interlagos, Maricá - RJ, CEP: 24.900-001, telefone: (21) 99568-3177, usuária dos endereço eletrônico vianaluana78@gmail.com, vem a V. Exa., por meio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, informar que opôs **Embargos de Terceiro**, com fundamento nos artigos 674 a 681 do Código de Processo Civil, em face da MASSA FALIDA DE PROCASA GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., os quais foram distribuídos nesta data, consoante petição inicial e recibo de distribuição em anexo.

Vale ressaltar que, no bojo dos referidos Embargos de Terceiro, foi requerido o deferimento da tutela de urgência liminar, *inaudita altera parte*, para determinar a **imediata suspensão do leilão designado** para o dia 24/09/2025, que visa alienar o imóvel situado Rua Trinta e Sete, lote 01, quadra 28, Jardim interlagos, Maricá - RJ, CEP:24900-001, ante os vícios apontados, em especial a ausência de intimação judicial da embargante, legítima ocupante do imóvel.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

Ana Beatriz Dias - Defensora Pública

